

PORTARIA COREN-PE Nº 1073/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 829/2023 e recompõe a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0168/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0829/2023 e recompor a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina, que passa a ter a seguinte composição:

Maria Cecília Pereira Leal – coordenador;

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – subcoordenador;

Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2024.